SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1330

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RETIFICAÇÃO DISPENSA 016/2016

RETIFICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2016

Ratifico o Departamento de Compras/Licitações, que dispensou em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666, conforme solicitação da Secretaria de Educação, justificando-se em razão do atraso na correção e realização da nova rota do transporte, ficando assim o atraso para nova licitação, em favor da empresa: **Vanderson de Assis Oliveira-ME**, CNPJ: 12.098.785/0001-66, referente contratação de uma empresa para realizar serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período de 01 á 31 de Agosto de 2016, com veiculo Kombi/Van, e monitor, num total de 22 dias letivos perfazendo 2.041 km/dia, num total de 44.902 km, pelo valor do km de R$ 2,65 (dois reais e sessenta cinco centavos), conforme cotação de preços, ficando num valor abaixo da media, tendo aceitabilidade pela empresa, num total de R$ 118.990,30 (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos),

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Barra do Turvo, 28 de Julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:25CAF885

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 543/2016

"Dispõe sobre a designação do Servidor Leonides de Paula Bandeira e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica designado **LEONIDES DE PAULA BANDEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.006.082-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 192.923.108-36, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade, para a partir desta data responder pelo Setor de Tesouraria.
O Servidor Público ficará vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.
O Servidor Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme inciso I, do Art. 3°, do Decreto Municipal nº 43, de 23 de dezembro de 2014.
Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 247/2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:98136282

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 037/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1270, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 040/16 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160786493, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 25 - Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de **WILIAN BAGIO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	48,62
Livre	151,38

Bocaina, em 01 de agosto de 2.016.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E8D75554

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/16 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/16

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 017/16
Contratantes: Município de Bocaina e Multi Treinamento e Editora Ltda.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 009/13, celebrado em 07 de março de 2016, referente à Cláusula Segunda - Condições de Fornecimento: acréscimo no valor original do contrato na importância de R$2.277,00. Data de assinatura: 25 de julho de 2.016.

Bocaina, 03 de agosto de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:68190E55

SECRETARIA
DECRETO Nº 047/16

Dispõe sobre a alteração da data estipulada no artigo 4º do Decreto 021/2016, que estipula data da obrigatoriedade da implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º - Todos os prestadores de Serviços do Cadastro Imobiliário Municipal – CMM - estão obrigados a emissão da NF-e a partir do dia 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de agosto de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2C323064

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Contratantes: Município de Bocaina e L & G - Eventos Ltda - Me.
Objeto: Locação de equipamentos e estruturas para eventos. Valor: R$106.300,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de junho de 2.016.

Bocaina, 03 de agosto de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8156901D

SECRETARIA
PORTARIA Nº 120/16

Dispõe sobre acúmulo de função de professor.

Jose Carlos Soave, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base em dispositivos constitucionais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, o acúmulo de função de professor, ao servidor abaixo relacionado, para exercício na seguinte escola:

I - **Tatiana Romano Fraga**, RG: 43.460.228-0, Professora de Educação Básica II - SQC - II - QM-SE na Escola Estadual Major Prado, acumula com Professor de Educação Infantil na CEMEI Santa Rita de Cássia na cidade de Bocaina/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de agosto de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F096BF0E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

x' Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

Resolve *conceder* à servidora CLEIDE MARIA SOUZA LOPES, matrícula nº 4778, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de merendeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **01/07/2016** a **28/10/2016**, revogadas as disposições em contrário.
A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:67507C03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 029, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

Resolve

Conceder à servidora QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 4240, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **25/07/2016** a **21/11/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:46CF986C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

Resolve *conceder* à servidora VIVIAN VELOSO SALLES AFARELLI, matrícula nº 3600, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade educação física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31/07/2016** a **27/11/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:8A29FFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.094, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.
Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de agosto de 2016, à condição de estatutários regido pela Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.
Em razão da opção pelo regime estatutário os servidores, mencionados na presente portaria, passarão à condição de segurados do regime próprio de previdência social conforme o disposto na Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015. A vigência da condição supracitada dar-se-á a partir do dia 1º de agosto de 2016, conforme o disposto na referida legislação previdenciária.
Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ANA RITA DE FREITAS ALMEIDA	1382	5	Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	I	40 h	P 04	30/05/2016
SIMONE DOS REIS GARCIA	5031	5	Educador Infantil	--------	D	I	40 h	P 11	03/06/2016
SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA	3253	2	Guarda Civil Municipal	2ª Classe	F	I	40 h	P 23	17/06/2016
ODILIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO PORTES	2569	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	24/06/2016

Itupeva, 01 de agosto de 2016,

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1677F166